

LEI MUNICIPAL Nº 394/90

Súmula: Declara de utilidade pública
a Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE -.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

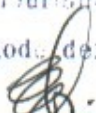
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Vitorino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de maio de 1990.



Wilson J. F. Barbosa
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) <u>Lei Municipal</u>
<u>pol nº 1056</u> <u>394-90</u> foi publicada(o) no
<u>Journal Folha Sudoeste</u>
<u>Edição 1056</u>
e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no período de: <u>19-05-90</u>

Oficial de Gabinete